

NECROPOLÍTICA VALE?!: Práticas de dominação e resistência em territórios afetados pela “Minério-Dependência”

PALAVRAS-CHAVE: Necropolítica; Mineração; Conflitos Ambientais.

INTRODUÇÃO

A exploração mineral no Brasil remete à época da colonização, trazendo consigo a escravidão, genocídio indígena, condições precárias de trabalho e má distribuição de renda. Minas Gerais é um dos estados responsáveis por essa riqueza natural, sendo berço da mineradora Vale, organização considerada genocida e ecocida pelos movimentos sociais e ambientais que tentam estabelecer resistências frente à exploração mineral. Desde sua fundação em Itabira, Minas Gerais, a Companhia Vale do Rio Doce é responsável por diversos acidentes de trabalho e como se não bastasse, é possível registrar também diversas mortes indígenas durante a construção da linha férrea Vitória-Minas. Além desse impacto, uma característica fundamental da mineração se mantém: a dependência econômica das cidades exploradas, que podemos denominar de “Minério-Dependência”, uma vez que a instalação dos empreendimentos minerários prejudicam o desenvolvimento de outras atividades de desenvolvimento como agricultura e turismo, fazendo com que o município dependa única e exclusivamente dessas atividades (COELHO, 2020).

Os riscos socioambientais não param com a inerência da construção de barragens para contenção dos rejeitos de minério. Essas estruturas estão em constante instabilidade, tendo registrado diversos rompimentos ao longo do tempo. O jornal El País (2019) destaca que o primeiro incidente do tipo em Minas Gerais é datado de 1986, entretanto, a memória coletiva do povo itabirano reforça que os moradores de vários bairros foram soterrados, causando mortes e, fazendo com que criassem novos bairros na cidade, como o Bela Vista e João XXIII. Desde a sua fundação, a Vale é pensada para atender as demandas de poucos e externos (MILANEZ *et. al.* 2019). Extrai as riquezas, não cumpre condicionantes sociais e ambientais (VILA DE UTOPIA, 2019) e distribui altos dividendos para seus acionistas. Como tal, ela precisa dialogar e prestar contas à quem financia essas práticas. Entretanto, o discurso que a organização apresenta parece não ser condizente com as ações realizadas em seus lugares de exploração (MILANEZ *et. al.* 2019).

Para investigar as aproximações entre o necropoder e a necropolítica colonial de Mbembe nos tempo modernos e no Brasil, esse artigo lançará mão de um estudo de caso da mineração a partir das práticas da empresa Vale S/A. A indagação que guia a investigação baseia-se na geração de valor que a necropolítica perpetrada por uma grande organização mineradora pode gerar, ou melhor, um desvalor para trabalhadores, comunidades, governos e sociedade em geral. Daí surge a indagação do título: Necropolítica Vale!?, necropolítica vale?! O que vale? Para quem vale?

I REFERENCIAL TEÓRICO

As implicações do colonialismo podem ser exploradas pelo olhar do filósofo camaronês Achiles Mbembe (2015). Lançando mão de uma releitura do conceito de biopoder europeu de controle e conservação da vida proposto por Foucault, Mbembe decide se apropriar de um fenômeno vivenciado pelos países que foram colonizados pelos europeus: o do extermínio consciente e sistemático dos povos originários ou escravizados pelo colonizador.

Inaugura-se portanto o “fazer morrer”, epistemologia base do que Mbembe denomina como Necropolítica e Necropoder. Essa capacidade de decidir sobre os limites da vida ou da

morte é o fator chave para exercer a soberania e uma maior verticalização nas relações de poder e dominação. Para discorrer melhor sobre as implicações das práticas de morte, o trabalho de Mbembe (2015), em um primeiro momento é explorar como se dá esse processo nas práticas de guerra.

O “estado de exceção” é um ponto nodal para compreender inicialmente os modos de subordinação dos corpos. Como exemplo, é apresentado os campos de concentração e extermínio nazistas. Para além da morte corporal, os campos de extermínio e estado de exceção forçam com que o ocupante tenha sua subjetividade e direito político extraídos, reduzindo-os apenas a seu corpo real. Mbembe (2015) ainda destaca que esses estados são recortes particulares em uma estrutura jurídica existente, onde ali o dominador faz a própria lei de acordo com seus critérios e interesses.

Outro conceito chave apresentado pelo autor para explicar as formas de necropolítica é a partir do uso do terror. Para ele, esta ferramenta foi usada de forma sistemática durante a revolução francesa. Entretanto, Mbembe (2015) remete a colonização e escravidão como uma das primeiras instâncias da manifestação biopolítica, tendo suas consequências paradoxalmente bem parecidas com o estado de exceção:

Paradoxal por duas razões. Em primeiro lugar, no contexto da colonização, figura-se a natureza humana do escravo como uma sombra personificada. De fato, a condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um “lar”, perda de direitos sobre seu corpo e perda de status político. Essa perda tripla equivale a dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social (expulsão da humanidade de modo geral). Para nos certificarmos, como estrutura político-jurídica, fazenda é o espaço em que o escravo pertence a um mestre. Não é uma comunidade porque, por definição, implicaria o exercício do poder de expressão e pensamento.[...] Como instrumento de trabalho, o escravo tem um preço. Como propriedade, tem um valor. Seu trabalho é necessário e usado. O escravo, por conseguinte, é mantido vivo, mas em “estado de injúria”, em um mundo espectral de horrores, crueldade e profanidade intensos. (MBEMBE, 2015, pág. 10)

Entretanto, apesar dessa relação de dominação e reificação do escravo, ele ainda é capaz de elaborar representações do ambiente material em que vive, além de que pode resignificar essas abstrações. O escravo então utiliza da própria corporeidade e da música para fazer-se pessoa novamente. Um exemplo dessa manifestação pode ser observada no desenvolvimento da capoeira pelos escravos brasileiros como modo de existência e resistência.

O autor demarca que essas experiências não são exclusivas do período colonial e que a sua implicação traz desdobramentos de ordens físicas, psíquicas, sociais e culturais ao longo do tempo. Além dessas violências voltadas ao indivíduo, o espaço geográfico dessas populações também é alterado em suas demarcações e extração de recursos. Um exemplo citado por Mbembe é o dos distritos raciais implantados durante o *Apartheid* na África do Sul e a privação de direitos aos cidadãos negros. Novamente, manifesta-se a soberania, que consiste em mostrar e demonstrar a “capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é.” (MBEMBE, 2015, pág. 14)

Um outro exemplo contemporâneo explicitado pelo autor e o com maior riqueza de detalhes das formas de matar e do necropoder é o ocupação na Palestina. O estado colonial reivindica sua legitimidade cultural e religiosa no espaço, expulsando pessoas de suas casas e criando campos de refugiados. O exercício da soberania não remete somente no campo no terreno físico, mas também no que pode ser chamado de “política da verticalidade” (MBEMBE *apud*. WEIZMAN. 2015) e da dominação do espaço aéreo com aviões, bombas, além também do uso de colinas e vales que protegem os dominadores os dão visão e vigilância privilegiada, além do monopólio das fontes de água. Dessa forma, é possível observar que:

Como ilustra o caso palestino, a ocupação colonial contemporânea é uma concatenação de vários poderes: disciplinar, biopolítico e necropolítico. A combinação dos três possibilita ao poder colonial dominação absoluta sobre os habitantes do território ocupado. O “estado de sítio” em si é uma instituição militar. Ele permite uma modalidade de crime que não faz distinção entre o inimigo interno e o externo. Populações inteiras são o alvo do soberano. As vilas e cidades sitiadas são cercadas e isoladas do mundo (MBEMBE, 2015, pág. 16)

Passado o recorte colonial, Mbembe (2015) propõe fazer uma análise a partir das guerras contemporâneas, destacando que a elas cabe uma maior mobilidade e efeito surpresa. Apoiar-se em Bauman para defender que as ações hoje não são mais de conquistas e permanência no local, mas sim que adotam abordagens-relâmpagos. Além disso, o autor reforça que as estratégias não são de imediata execução, mas de cerceamento das necessidades básicas de infraestrutura (limitação da água, corte de energia e destruição de estradas, dentre outras) da população alvo, causando a “falência do sistema de sobrevivência do inimigo”. (MBEMBE, 2015, pág. 18)

Outra particularidade das guerras contemporâneas diz respeito às máquinas de guerra. Mbembe (2015) lança mão desse conceito de Deleuze e Guatarri (1980) para dizer de grupos armados que se organizam de maneira polimorfa e circunstancial. Podem até adotar práticas mercantis ao mesmo tempo ou não em que se entranham no poder estatal em que estão inseridos.

Uma máquina de guerra combina uma pluralidade de funções. Tem as características de uma organização política e de uma empresa mercantil. Opera mediante capturas e depredações, e pode até mesmo cunhar seu próprio dinheiro. Para bancar a extração e exportação de recursos naturais localizados no território que controlam, as máquinas de guerra forjam ligações diretas com redes transnacionais. Máquinas de guerra surgiram na África durante o último quarto do século 20 em relação direta com a erosão da capacidade do Estado pós-colonial de construir os fundamentos econômicos da ordem e autoridade políticas. Essa capacidade envolve o aumento de receita, o comando e regulamentação do acesso aos recursos naturais dentro de um território bem definido. Em meados da década de 1970, com o desgaste das habilidades do Estado em manter essa capacidade, emerge uma linha claramente definida entre instabilidade monetária e fragmentação espacial. (MBEMBE, 2015, pág. 19)

O autor aponta que essa circulação monetária tem atravessado as relações estado/sociedade de duas formas. A primeira diz da concentração de liquidez em poucos canais. Isso faz com que a reificação das pessoas venha a tona, medindo as pessoas a partir de seu valor e utilidade. A segunda refere-se a má distribuição do capital originado da exploração dos recursos naturais em determinados territórios, o que gerou lacunas e desigualdades, modificando também a relação das “pessoas e as coisas”. Aqui mora o perigo de um estado refém da máquina de guerra, onde a regulação fraca permite com que esses dispositivos atuem de forma predatória segundo a própria lei e desmobilizam e incapacitam a população atingida. Esse conjunto de repressões, seja no campo topológico, de acesso à água e luz, exploração da mão de obra, mortes generalizadas e desmobilização social dos territórios atingidos incrusta na pessoa-vítima da ocupação moderna um estado de letargia e sofrimento. (MBEMBE, 2015). Ainda segundo o filósofo existe a possibilidade da liberdade, mas esta é uma condição que ainda não chegou e reflete ainda um sofrimento no presente.

Essa relação de conflitos socio-ambientais advindas do interesse econômico na modernidade pode ser encontrada também nos escritos de Acserald (2002) sobre justiça ambiental e social. Essa perspectiva é trabalhada em detrimento da gestão dos riscos de empreendimentos públicos e privados. O cenário é de que estes absorvem os frutos positivos das iniciativas (Em Minas Gerais, o alto lucro e posições de poder nas mineradoras) e resta a

população atingida o ônus dos riscos (Desemprego, condição de trabalho precária, rompimento e terrorismo de barragens, desapropriação de terra e poluição do ar, falta de água).

Não haveria, nesta ótica, como separar os problemas ambientais da forma como se distribui desigualmente o poder sobre os recursos políticos, materiais e simbólicos. Formas simultâneas de opressão seriam responsáveis por injustiças ambientais decorrentes da natureza inseparável das opressões de classe, raça e gênero. (ACSERALD, 2002, pág. 3)

Uma das primeiras formas de insurgência por parte da população atingida a favor da justiça ambiental pode ser registrada em meados da década de 60 nos Estados Unidos, onde a coletividade da época ia contra a disposição de lixo tóxico, contaminação do seu local de moradia, melhoras no saneamento e fim de condições insalubres de trabalho (ACSERALD, 2002). Entretanto, práticas de resistência frente a agressão social e ambiental podem ser identificadas desde o início das práticas coloniais.

O processo de luta nas sociedades modernas conseguiu a partir de 1987, elaborar com avaliações técnicas e científicas, argumentos que justificassem que os impactos ambientais dos grandes empreendimentos causavam efeitos colaterais principalmente nas classes vulneráveis, como pretos, pobres, operários. É importante frisar que todo esse processo só foi possível a partir da co-construção com o público atingido, uma vez que somente eles sabem sobre seus próprios processos e são parte do conhecimento relevante para o equilíbrio na desigualdade dos riscos (ACSERALD, 2002).

Essa demanda por representatividade fez com que o movimento por justiça ambiental se institucionalizasse em duas vias: Os de caráter regional/objetivo que pautavam as reparações coletivas com foco geográfico, territorial. E os de caráter discursivo/subjetivo, que compreenderam a correlação prevalecente da desigualdade com as raças e etnias dominadas. Essa possibilidade fez com que a luta pela justiça ambiental ganhasse um escopo mais abrangente e pautando outras vulnerabilidades sociais associadas.

Dessa forma, Acserald (2002) propõe organizar que cada movimento teve duas características, respectivamente: Objetivista 1 e 2. Subjetivista 1 e 2. As particularidades de cada um são exemplificadas abaixo.

Objetivista 1	Subjetivista 1	Objetivista 2	Subjetivista 2
Nasceu de um confronto prático de uma população que defendia a não contaminação de seu território por parte de terceiros com maior poder decisório	Ao identificar que a disposição de lixo tóxico estava fortemente correlacionada aos territórios da população preta, a justiça ambiental disseminou-se no debate de causas civis e sociais.	Concilia as proposições Objetivista 1 e Subjetivista 1, compreendendo a desigualdade ambiental com relação racial e que a disposição de lixo tóxico nos lugares privilegia lugares com baixa mobilização social e poder de tomada de decisão.	A possibilidade de aproximações com vulnerabilidades outras aumenta a integração dos coletivos e movimentos sociais. Isso possibilitou uma maior ramificação para regiões sem articulação, auxiliando-as na resistência.

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Em síntese, a vulnerabilidade social e ambiental já era existente, tendo os movimentos sociais à importância de construir um entendimento sobre as agressões que sofriam, identificando padrões de ocorrência, estratégias utilizadas para perpetuar as desigualdades e amplificando o

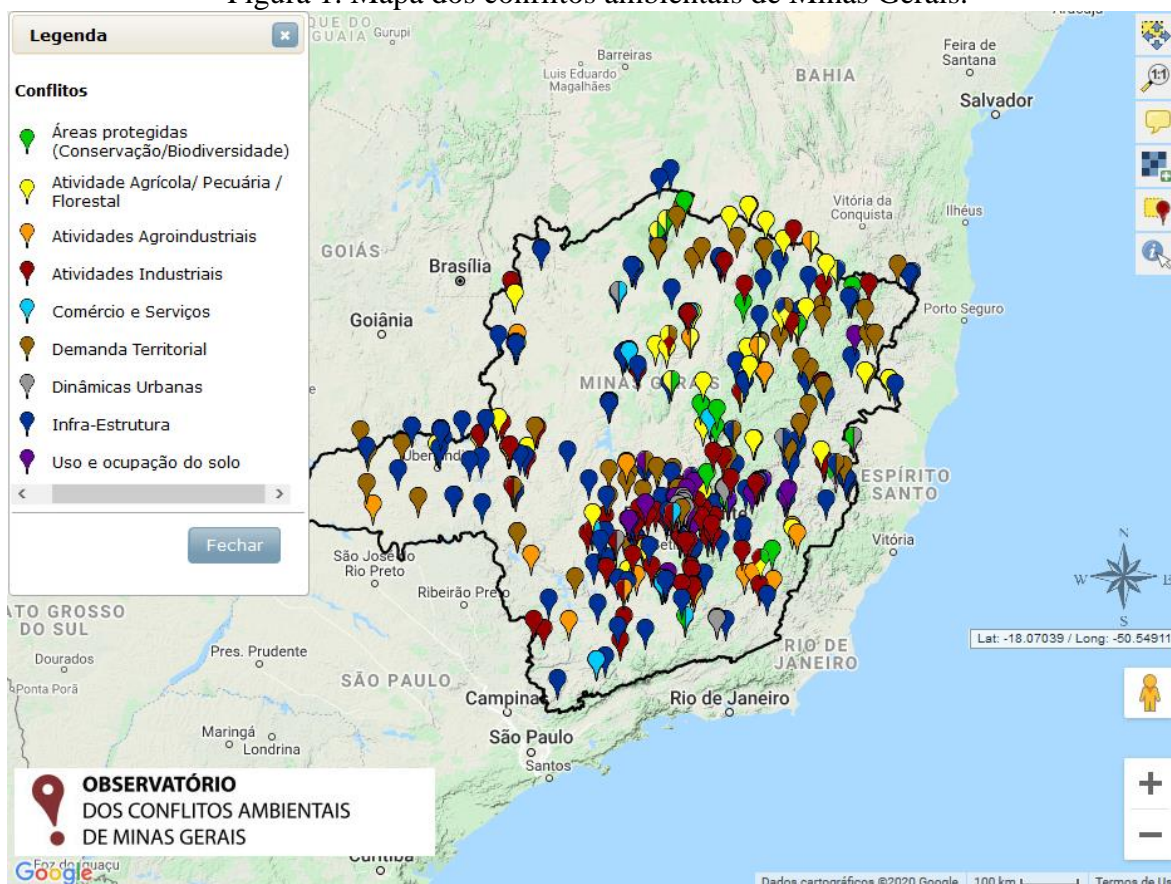
alcance do debate para munir de recursos técnicos e discursivos outras comunidades semelhantes para que preservassem suas vidas. Essa potência de interlocução é chamada de *mobilidade*, recurso forte do capital financeiro utilizado para enfraquecer e submeter grupos vulneráveis e que graças ao movimento de justiça ambiental foi utilizado a favor dos atingidos.

Entretanto, de acordo com Acserald (2018) o capital não se paralisou frente à mobilização social e o teve como ameaça e riscos a sua própria atividade lucrativa. A forma encontrada pelo mercado para lidar com os movimentos sociais foi o de mapeamento geográfico e histórico, além da antecipação de pautas. Essa forma de trabalhar remete a razão estratégica que busca um controle dos seus funcionários, ambiente em que a empresa está inserida, e agora sobre as condições sócio-políticas do território de onde eles extraem seus recursos (ACSERALD, 2018).

Por outro lado, a tentativa da empresa de minimizar riscos advindos de conflitos, faz com que esta se aproxime do território explorado tentando estabelecer vínculos de confiança, o que remete a práticas de gestão social, apesar de que essa aproximação é orientada por uma tentativa da empresa de minimizar ou evitar prejuízos financeiros (ACSERALD, 2018). É importante adicionar a essa perspectiva do autor, de que as empresas extrativistas precisam cumprir condicionantes sociais e ambientais previstas em lei para que possam exercer suas atividades.

Conflitos territoriais advindos dos interesses econômicos podem ser observados no Brasil e em Minas Gerais, principalmente aos olhos de Zhouri & Laschefski (2010), demonstrando que os modos de vida das populações acerca de grande empreendimentos eram tidos como empecilhos e dicotômicos as políticas industriais e urbanas. Para os autores, em Minas Gerais, os conflitos étnicos sempre estão presentes, principalmente nas práticas de mercado voltadas para exportação. Assim, para que o grandes projetos econômicos sejam executados, parece ser condição preterida a injustiça ambiental, excluindo as vítimas dos processos decisórios, silenciando suas reivindicações e legando a elas os efeitos colaterais dos empreendimentos.

Figura 1. Mapa dos conflitos ambientais de Minas Gerais.



Fonte: Observatório dos conflitos de Minas Gerais (2010).

Como observado no mapa acima, o número e teor dos conflitos é diverso. Como

exemplo, pode-se citar os ribeirinhos do São Francisco sofrendo com contaminação de metais pesados oriundas da atividade minerária, desvios e drenagem de curso d'água que afetam as plantações e abastecimento para subsistência. Outro caso é o da experiência das comunidades quilombolas que são ameaçadas em prol da monocultura de eucalipto, incorrendo no deslocamento e remoção dessas comunidades.

Ainda segundo os autores, esses conflitos territoriais também podem ser observados em contexto urbano, como dos moradores do bairro Camargos em Belo Horizonte que se mobilizaram para retirar uma fábrica de incineração de lixo hospitalar em sua área residencial. É preciso ter em conta as particularidades de conflito em cada território e em cada empreendimento (ZHOURI & LASCHEFSKI, 2010). Portanto, o presente artigo busca explorar como se dão as dinâmicas do conflito socioambiental da mineradora Vale também em Minas Gerais.

II PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esse artigo é derivado de uma pesquisa que assume características de um estudo de caso para compreender as formas de ação da Vale S/A sobre os atores dos territórios nos quais atua, a partir das práticas de necropolítica e necropoder descritas pelo filósofo Achilles Mbembe. Para que isso seja possível, realizamos uma pesquisa documental a fim de compreender as relações de trabalho da mineradora, por meio de sítios eletrônicos e reportagens sobre o cotidiano dos territórios mineradores.

Além disso, analisamos também outorgas de água e estatísticas de acidentes de trabalho da mineração em Minas Gerais. Por fim, a participação em grupos de atingidos pela mineração permitiu extrair suas impressões sobre as práticas de violência adotadas pela mineradora. Isso se deu em duas frentes de coleta de dados em campo, uma presencial ou de inserção no território e outra virtual, através do pertencimento e interação em grupos de WhatsApp criados por atores locais de dois municípios, Itabira e Brumadinho, em Minas Gerais, para se mobilizarem e construir lutas socioambientais. A inserção em campo se deve pelo fato dos autores do artigo serem oriundos dessas duas cidades, com as quais mantêm fortes vínculos de convivência até hoje, se fazendo presentes na vida social desses territórios por anos.

A opção por diversas fontes de informação é pautada na importância da triangulação de dados em estudos qualitativos, o que aumenta a confiabilidade e validade dos achados, ao mesmo tempo em que permitem maiores generalizações teóricas. Além dessa variedade de fonte de informações, pautou-se a busca por resgates históricos da fundação da empresa bem como sua construção até a privatização, buscando compreender melhor as formas de ação e relacionando-as com as ações atuais.

As informações coletadas foram comparadas com as políticas de guerra e morte apresentadas por Achilles Mbembe ao longo do seu desenvolvimento da teoria da “Necropolítica”. Alguns conceitos chave utilizados pelo autor e que servem como categorias de análise para a seguinte investigação são os apresentados a seguir; Direito de matar; Soberania; Estado de sítio; Efeito surpresa; Estado de exceção; Uso do terror; Reificação; Racismo baseado em classe; Tecnologias de assassinato; Fragmentação territorial; Máquinas de guerra; Terra arrasada; Política de verticalidade; Novos campos de combate e as Técnicas de resistência.

III NECROPOLÍTICA GERA VALOR?!: Vale para quem?!

A história da mineração em Itabira remete as práticas de colônia ainda em 1871. O fato se dá em razão do uso de mão de obra escravizada para se extrair ouro e ferro na cidade. A escravidão, além da supressão nos corpos dos negros, produzia reflexos na cultura dos mesmos, silenciando as representações culturais e tratando os negros como oportunistas e

meras engrenagens da mineração. Mesmo com a abolição em 1888, é possível encontrar registros da escravidão ainda em 1930 (FERREIRA, 2015).

Mesmo com a chegada da Itabira Iron que posteriormente viria a se chamar Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) em 1942, essas práticas de reificação dos negros e operários ainda se manteve, sendo estes o eixo estruturante que fez com que as primeiras extrações de minério de ferro fossem feitas a base de picareta, no frio e a custo de sua saúde. “É gente analfabeta,. Tudo o que tinha era analfabeto só. Tinha uma pretaiada danada. Preto e analfabeto. Não sabia fazer nada, só sabia trabalhar.” (MYNAIO, 2004, pág. 89).

Por mais que a CVRD era uma instituição voltada para o mercado, a organização tinha em essência, desde a sua fundação o caráter estatal. Além disso, cabe destacar que ela foi constituída em uma parceria com ingleses e estadunidenses para fornecer matéria prima para a fabricação de armas para a guerra. Esse veio armamentista e militar foi visível também nas manifestações dos operários por melhores condições de trabalho, na qual a estatal enviou um aparato de 60 militares para aumentar a repressão (MINAYO, 2004).

Nesse recorte é possível identificar como os conceitos de necropolítica e máquinas de guerra, sustentadas pelo colonialismo, estão entrelaçados com as práxis da mineradora Vale. Esta, assume caráter polimorfo típicas das máquinas de guerra: Entrelaçamento com o estado, mercantilização e uso de poder e soberania subjugando povos colonizados para o cumprimento de seus objetivos financeiros.

Alguns dos reflexos dessas práticas no corpo de seus funcionários são apontados inicialmente pelos alojamentos precários fornecidos pela empresa, aos quais as condições eram desencadeadoras de doenças como “tuberculose, malária, tifo e alcoolismo” (FERREIRA, 2015, pág. 71). Como forma de não prejudicar a própria produtividade, a mineradora providenciou a construção de novos núcleos residenciais (FERREIRA, 2015 apud OLVEIRA, C. 1992). É importante destacar que esses núcleos futuramente viraram áreas de risco, explicitando novamente as práticas de necropolítica dos arranjos territoriais da população colonizada para áreas de morte (MBEMBE, 2015).

Em Itabira, assim como no Brasil e no mundo, o imaginário social se constituiu condicionado por discursos eurocentrados, alimentados pela colonialidade do saber poder. O horizonte circunscrito foi, e, é o ideário de desenvolvimento. E a apropriação predatória da natureza para alcançar tal horizonte é legitimada em nome do bem maior, em nome do desenvolvimento. Legalizada a apropriação predatória, os sujeitos são condicionados por ela, são também emudecidos ante as grandes assimetrias de poder (FERREIRA, 2015, pág. 92)

Mesmo com a privatização da Vale os entrelaçamentos com o Estado não deixaram de ocorrer, uma vez que esse é responsável pela fiscalização das ações socioambientais da Vale nos territórios. Por outro lado, é possível notar que essa relação é de certa forma homogênea e o estado é por vezes complacente. Em Itabira, desde a instalação da mineradora na cidade somente dois governos não foram apoiados por ela (FERREIRA, 2015). Além disso, essa univocidade permite a Vale flexibilização no cumprimento das legislações ambientais, o que leva a escassez de água na cidade, alto índice de poluição atmosférica e constituição de barragens-bomba de rejeito sem que haja nenhuma punição pelos órgãos competentes. (FERREIRA, 2015).

Poder econômico que se confunde com o poder público nas três esferas, mesmo depois da desestatização, uma vez que desde o período imperial o governo brasileiro legisla e administra a favor da economia extrativista mineral para atender o mercado externo, interferindo na autonomia da instância local. Sequestrando a autonomia do município para gerenciar o espaço e administração pública, tanto pela sobreposição das decisões federais e estaduais sobre as municipais, quanto pela desconsideração à legislação

ambiental, aos direitos sociais e políticos, e interesses dos sujeitos (FERREIRA, 2015, pág. 99)

Se o cotidiano do trabalho na Vale é marcado pela necropolítica, a ocorrência de tragédias-crime decorrentes da atuação da empresa, em Mariana, através da Samarco, empresa controlada pela Vale e a também mineradora BHP Billiton, e em Brumadinho trouxe intensidade concentrada em curto período de tempo para uma trajetória de dominação, expropriação e mortandade. Fenômenos da necropolítica que em outros territórios, como Itabira, muitas vezes não se faziam visíveis por se manifestarem através de pequenos episódios recorrentes ao longo de anos.

3.1. O rompimento da barragem e seus efeitos

Desde o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, que cedeu em 25 de janeiro, ao menos 1,1 mil pessoas tiveram que abandonar suas residências às pressas, por morarem em locais de risco. Desde então, 1 barragem foi rompida e 7 encontram-se em estado de alerta, conforme dados divulgados pelo Jornal G1. Deste total, 954 pessoas estão em residências temporárias. (CRISTINI, Flávia, 2019). Sem contar que o crime também ocasionou a morte confirmada de 253 pessoas e 17 desaparecidos.

Retirados de casa por localidade:

Cidades	Nº de moradores retirados
Brumadinho	273
Barão de Cocais	452
Itatiaiuçu	183
Nova Lima (Mina Mar Azul)	188
Nova Lima (Complexo Vargem Grande)	37
Ouro Preto	4
Total	1.137

Fonte: Dados fornecidos pela Vale e Arcelor Mital para a reportagem da Cristini ao G1 (2019).

Após a chacina coletiva da Vale em Brumadinho, as visitas no Inhotim caíram 50%, além de que o impacto no Rio Paraopeba, que comprometeu o abastecimento de água de Belo Horizonte e região metropolitana, restando a estes apenas dezoito meses de autonomia antes que entre em racionamento, segundo a CPI instaurada na câmara dos vereadores da capital mineira. Além disso, o Paraopeba é afluente do Rio São Francisco, este responsável pela maior parte de abastecimento de água da região Nordeste do país.

Quanto a Assistência Social em Brumadinho, foi decretado calamidade pública e

emergência financeira, fragilidade nos vínculos empregatícios, burocracia e ineficiência estatal e enfraquecimento da mobilização social. A atuação emergencial transita no acolhimento de familiares das vítimas, registro inicial das necessidades imediatas, organização e participação no recebimento de donativos e articular a rede de políticas públicas e redes sociais. O pós-emergencial demanda a sistematização de dados, planejamento estratégico de médio/longo prazo e apoio na organização na distribuição de donativos. (CRISTIANO, 2019)

Ainda sobre as consequências, Cabral (2019) aponta a falta de confiança em massa do poder público e na iniciativa privada; grande questionamento sobre o futuro da família e cidade; maior adoecimento na saúde mental; agravo de saúde dos pacientes já acompanhados; fragilização da equipe de saúde; ruptura, desorganização, redesenho e fragilização de vínculos familiares. A mesma autora ainda destaca as possíveis atuações do assistente social pós tragédia; Orientação sócio-familiar; Ações de promoção à cidadania; Fortalecimento de rede; Promoção de saúde de pacientes e familiares atingidos; Ações integradas que forneçam autonomia, confiança e perspectiva à população.

O distrito de Bento Rodrigues, localizado na cidade de Mariana foi atingido por um mar de lama em 2015, contabiliza 16 mortes e o soterramento completo da cidade. O grupo de estudos Polos da UFMG mapeou uma série de violação de direitos: pouca transparência; falta de atenção, cuidados e desamparo; perda de autonomia e protagonismo da população; disputa de narrativas e silenciamento; isolamento e fragmentação de vínculos sociais e criminalização de lideranças. É importante destacar que se passados cinco anos, ainda não há previsão para o julgamento dos responsáveis pelas mortes e soterramentos, os cidadãos desabrigados não voltaram para seu lar e ainda se briga pelo cálculo das indenizações (MARIANA, 2019; SAMARCO, 2020). Essa impunidade constante remete aos comportamentos dominadores na colônia:

O direito soberano de matar não está sujeito a qualquer regra nas colônias. Lá, o soberano pode matar em qualquer momento ou de qualquer maneira. A guerra colonial não está sujeita a normas legais e institucionais. (MBEMBE, 2015, pág. 13)

Os crimes de barragem incrustaram na população um estado que foi denominado pelos atingidos como “terrorismo de barragem”. Em Brumadinho, alguns profissionais da saúde mental apontaram nos diálogos que é extremamente delicado lidar com a população atingida já que estão fragilizados e com estado emocional extremamente abalado. Isso dificulta o luto e a elaboração do trauma, uma vez que no decorrer do diálogo são revisitados lugares e acionam-se memórias que reorganizam o processo terapêutico. Além disso, a falta de apoio com os cuidadores e baixo nível de relação entre profissionais de saúde também é apontado como fragilidade. A síndrome de pequenos poderes também foi destacada como barreira a ser superada. Além disso, a dificuldade em se elaborar o luto é atravessada pela “corrida pelas indenizações e salários emergenciais”.

Este contexto tem causado mais um sofrimento aos familiares das vítimas porque são abordados por familiares e por conhecidos que cobram suas partes nas indenizações ou que usam de brincadeiras e piadas de mal gosto sobre o enriquecimento dos mesmos. O luto está permeado de revolta e raiva. (Entrevistada 1)

Além disso, para além de compreender os atingidos como aqueles que faleceram ou tiveram perdas de amigos ou familiares, uma profissional ajuda a compreender a vulnerabilidade também dos funcionários da vale.

A violação de direitos, principalmente dos pacientes que são funcionários da Vale e voltaram ao trabalho no local da tragédia,

auxiliando no resgate dos corpos dos próprios colegas. (Entrevistada 2)

Além da vivência traumática registrada na subjetividade dos que sofreram com o rompimento como em Mariana e Brumadinho ou dos que foram retirados de suas casas as pressas, as demais cidades que possuem barragens da Vale S/A vivem em um constante estado de alerta sob o risco iminente de serem soterrados.

Em Itabira, berço da Vale, a cidade é cercada por 400 milhões de metros cúbicos de rejeito ameaçando a integridade direta de 15.000 pessoas. Desde a instalação das sirenes para evacuação em caso de rompimento, as sirenes foram tocadas inúmeras vezes por “erro técnico” da Vale. Esses incidentes ampliaram na população a tensão e ansiedade no enfrentamento da própria morte, onde por vezes, tiveram de sair de suas casas as pressas no meio da madrugada, causando medo, angústia e o próprio sentimento de que vai morrer porque a lama está chegando (DESEMBARGADOR, 2020).

Fato é que esse dispositivo de evacuação não livra as pessoas da morte, como vivenciado pelos moradores no evento de treinamento promovido pela mineradora. Os moradores puderam vivenciar que mesmo saindo de casa as pressas, não daria tempo de chegar a área segura ou iriam em direção a lama (NA REAL, 2020). Destaca-se aqui que essas comunidades são localizadas a pelo menos quinze metros de uma barragem e são majoritariamente compostas por população idosa e operários aposentados da Vale. Funcionários e aposentados de “maior escalão” da empresa moram em bairros fora da área de risco. Aqui, podemos identificar a adequação da necropolítica racial também para as classes.

“Racismo baseado em classe que, ao traduzir os conflitos sociais do mundo industrial em termos raciais, acabou comparando as classes trabalhadoras e os “desamparados pelo Estado” do mundo industrial com os “selvagens” do mundo colonial.” (MBEMBE, 2015, pág. 8)

A Vale negligencia o risco desses moradores em Itabira desde os anos 2000, quando ela assinou um compromisso com a comunidade, poder público e judiciário de reassentar os moradores que estivessem em áreas de risco. Esse termo consta na condicionante número 46 que não foi cumprida até hoje. É importante destacar que esse conflitos de dominação acerca do território pode ser observado desde a época colonial em Itabira, onde a elite da cidade buscou construir casas, igrejas e cultivos agrícolas, enquanto Portugal só se preocupava em exportar as riquezas. Por outro lado, aos negros e mestiços que representavam os pobres da cidade não lhes foi reservado o direito de elaborar projetos para o território em que viviam (FERREIRA, 2015).

Rompimentos de barragem produzem um número maciço de vítimas diretas, impacto bruto instantâneo, devastação ambiental de rios, com reverberações sociais camufladas, intangíveis e de difícil mensuração do impacto são semelhantes ao que Mbembe (2015) cita como as novas formas de matar.

Inovações nas tecnologias de assassinato visam não só “civilizar” os caminhos da morte, mas também eliminar um grande número de vítimas em espaço relativamente curto de tempo. Ao mesmo tempo, uma nova sensibilidade cultural emerge, na qual matar o inimigo do Estado é uma extensão do jogar. Aparecem formas de crueldade mais íntimas, sinistras e tranquilas. (MBEMBE, 2015, pág. 8)

Essas novas formas de matar estão também entrelaçadas com as novas concepções de espaço e campo de batalha, bem como as novas formas de dominação exercida. Uma delas é a das formas de governar, o que é constantemente uma briga para os atingidos pela Vale. Em Itabira a população não tem representação ou deliberação nos diálogos entre Ministério Público, Vale e prefeitura. Em Brumadinho e Mariana os atingidos não são diretamente ouvidos, sendo imposto a necessidade de “Assessorias técnicas” para representa-los. A

justificativa, é que o cidadão atingido não tem capacidade de dialogar sobre o assunto.

Além disso, a Vale tem buscado deslegitimar a necessidade de assessoria técnica em Brumadinho, fazer negociações individualmente com os atingidos de Mariana fragmentando os indivíduos e busca a todo momento judicializar as disputas. Isso faz com que os processos de reparação de danos em todos os âmbitos sejam postergados enquanto ela continua a gerar lucro mesmo em casos de crime (VALE, 2019). Aqui, novamente, pela fragmentação social e disputa de narrativas com os atingidos, evidencia-se os traços da necropolítica contemporânea:

A afirmação de uma autoridade suprema em um determinado espaço político não se dá facilmente. Em vez disso, emerge um mosaico de direitos de governar incompletos e sobrepostos, disfarçados e emaranhados, nos quais sobejam diferentes instâncias jurídicas *de facto* geograficamente entrelaçadas, e nas quais abundam fidelidades plurais, suseranias assimétricas e enclaves. Nessa organização heterônima de direitos territoriais e reivindicações, faz pouco sentido insistir na distinção entre os campos políticos “interno” e “externo”, separados por limites claramente demarcados.[...] Cada vez mais, a guerra não ocorre entre exércitos de dois Estados soberanos. Ela é travada por grupos armados que agem por trás da máscara do Estado contra os grupos armados que não têm Estado, mas que controlam territórios bastante distintos; ambos os lados têm como seus principais alvos as populações civis desarmadas ou organizadas como milícias. (MBEMBE, 2015, pág. 18;20)

3.2 Vale, Corona vírus e Necropolítica

Posteriormente ao crime premeditado da Vale em Brumadinho em 2019 que matou cerca de 270 funcionários, o mundo inteiro entrou em pandemia graças a contaminação do vírus COVID-19 em 2020. Desde o início, a recomendação de todos os especialistas e órgãos internacionais de saúde era pra se manter o isolamento social completo para que se desacelerasse a o ritmo de contaminação. Dessa forma, os comércios foram fechados mas a mineradora Vale se autoproclamou como atividade essencial e manteve suas atividades.

Reflexo disso é que mesmo mantendo suas atividades em funcionamento, ela não se preocupou em estabelecer protocolos de afastamento e nem em testar seus funcionários, uma vez que é uma organização de abrangência internacional e que poderia em algum momento ter algum funcionário infectado. As propagandas da Vale em redes sociais e veículos de comunicação mostram uma organização preocupada e atuante para solucionar o problema do vírus e ajudar a população.

O que não consta nessas propagandas são os altos índices de funcionários infectados na cidade em que a Vale atua e que foram testados em massa três meses após o início do *lockdown*. Uma cidade que sofre com alta contaminação do COVID é Canaã dos Carajás, berço do novo projeto da Vale chamado S11D. A cidade foi intensamente povoada por funcionários da mineradora e até a data de escrita desse artigo haviam 1.100 contaminados pelo novo corona vírus.

Em Itabira, berço da mineradora, aumentaram em 300 casos confirmados em uma semana de testagem na mineradora. Destaca-se aqui que essa testagem em massa não foi realizada espontaneamente pela Vale e conseguida sob pressão do sindicato atuante na cidade, muito tempo depois dos casos em Carajás terem eclodido. Brumadinho, mesmo após ser devastada com um homicídios em massa, registra 500 casos confirmados até o momento.

É importante destacar que a Vale, em Itabira foi notificada pelos auditores do trabalho para que encerrasse suas atividades, fato que foi revertido por um juiz com a prerrogativa de que a empresa “gera emprego”. Além disso, segundo um sindicalista, a empresa está fechada para diálogo, diminuiu ritmo de testagem, não divulga os resultados e nega a gravidade da situação (ITABIRA, 2020).

Os auditores do trabalho responsáveis pela fiscalização da Vale nesse contexto

apontam diversa regularidades cometidas pela empresa, principalmente no que diz respeito a aglomerações dentro da empresa, sem ao menos reduzir o quadro de funcionários. Destacam a transferência de 20 funcionários originados de Congonhas em direção a Itabira para complementar o quadro.

Como solução para o impasse, a mineradora quer dobrar o turno de trabalho de seus funcionários (Atualmente de 6 horas e vislumbrando o cumprimento de 12 horas de jornada), fato que é contrário a convenções coletivas estabelecidas anteriormente. Foi relatado também o corte de cartões alimentação e demissões de funcionários terceirizados na área da empresa e que contraíram a COVID 19. O assédio moral é constante para que os trabalhadores aceitem a mudança dos horários de turno em meio a pandemia, o que poderia levar demissões em massa (ITABIRA, 2020)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como demonstrado, a Vale foi fundada em um contexto colonial e escravagista do trabalho, implicando na exploração da mão de obra para obtenção de lucro, além do emprego da repressão armada e policial para exercer a sua soberania e dominação sobre os negros e operários. Esse padrão de comportamento para com seus funcionários continuou com a modernização e privatização da mineradora, fazendo com que esta lançasse mão de formas de dominação camufladas como o assédio moral, ao mesmo tempo em que continua colocando o corpo biológico de seus funcionários em risco, seja na exposição ao COVID-19 ou em crimes de barragens.

As políticas de morte ultrapassam a guarita da empresa, uma vez que a mesma interfere na infraestrutura da cidade em que ela atua, seja na expropriação de famílias de suas casas, criação de novos bairros com qualidade de moradia de acordo com a hierarquia da empresa e soterramento de áreas urbanas e rurais com seus crimes de barragem. Além dessas práticas de “terra arrasada”, a Vale também atua na política de verticalidade, com sirenes e barragens-bomba sobre as casas das classes populares. Mbembe (2015) destaca que a modernidade trouxe “novos campos” de combate, sendo explicitado pela constante luta da mineradora para deslegitimar os movimentos dos atingidos e sindicatos, dessa forma, também fragilizam e quebram o tecido social em que ela impacta.

A guerra de infraestrutura também pode ser explicitada pela poluição atmosférica das cidades atingidas, como Itabira e Brumadinho, que registram tempestades de poeira densa com índices além dos aceitáveis, o que gera problemas respiratórios para a população. A mineração também se mostra predatória no quesito água, levando escassez as casas Itabiranas, além de que os crimes de barragem de Mariana e Brumadinho exterminaram o abastecimento de água e ecossistema de fauna e flora do Rio Doce e Rio Paraopeba, além da poluição da água e solo aos redores, o que originou contaminação direta aos ribeirinhos.

O medo da perda de emprego, risco de ser soterrado por rejeito tóxico, convivência com alertas de barragens falsos, ser expropriado de suas casas, conviver em um ar contaminado, beber água poluída de material pesado, faltar água na própria casa, ouvir barulho de detonação de rocha, rachaduras nas casas em razão das explosões e do trânsito ferroviário além da expansão acelerada da contaminação do vírus COVID-19, instaura na população atingida pela mineração um estado de sítio próprio da guerra. Como se não bastasse, a disputa por narrativas em prol dos atingidos e a “indústria da tragédia” promovem aos trabalhadores e cidadãos um estado de exceção, onde a eles é negada a participação no processo decisório de suas próprias compensações.

É possível encontrar um padrão de reificação seja dos funcionários, seja dos atingidos. Aos trabalhadores, são apenas engrenagens de uma máquina feita para explorar as riquezas naturais da colônia em prol do estrangeiro dominador. A população, são peças de tabuleiro disputadas por “forasteiros” que sem laço social com o território, reivindicam indenizações e narrativas de uma experiência que não viveram. Esse campo é disputado por assessorias técnicas, ministério público, instituições criadas pela Vale e que negam constantemente a voz

e participação do movimento dos atingidos.

Políticas de morte que visam à extração de recurso mineral pra gerar lucro a estrangeiro, com algo entrelaçamento e conveniência do estado, são práticas características das máquinas de guerra explicitadas por Mbembe (2015). Infelizmente, são práticas coloniais que perpassam ainda a modernidade, sem horizonte para melhora, uma vez que mesmo com os crimes socio-ambientais de Marina e Brumadinho, a Vale ainda continua exigindo o sacrifício de seus funcionários ao dobrar a jornada de trabalho em que estão acostumados para não parar ou diminuir a produção enquanto uma pandemia assola todos os países.

Frente a tantos ataques as condições de saúde física e mental da população, os atingidos manifestam a todo instante a necessidade de resistência, confronto e elaboração de técnicas efetivas para combate a essa força predatória. As soluções desenvolvidas por eles conciliam-se com as propostas de Mbembe (2015) para que se supere essas políticas de morte e se manifeste o direito de viver.

O público atingido pela exploração mineral destaca que as ações de resistência se dão na identificação das estratégias utilizadas pelos grandes empreendimentos para desmobilizar o território; unificação dos atingidos; negociações coletivas; ampliação da rede de atingidos; maior disseminação das experiências de sucesso em negociações; ação intersetorial e conscientização dos demais territórios.

Um dos participantes da pesquisa ainda assemelha essas práticas de resistência ao mito grego de Circe. Esta era uma feiticeira que usava de poções, feitiços e banquetes para enfeitiçar as pessoas. No caso, representada pela mineradora e suas ofertas em dinheiro ou poder para silenciar as reivindicações. No mito de Circe, a forma de resistência a esses encantamentos se deu a partir de Hermes e Ulisses, o primeiro tentou alertar o segundo sobre os riscos, mas este não deu ouvido. Como forma de ajudar Ulisses, Hermes o munuiu de um antídoto e o ensinou a usar. Quando foi necessário, Ulisses usou o antídoto e conseguiu libertar seus companheiros que estavam enfeitiçados.

Esperamos que a presente pesquisa possa servir de inspiração para mais e melhores reflexões sobre como as organizações promovem a necropolítica nos territórios e comunidades nos quais atuam e/ou incidem, seja no setor mineral, seja em outros setores produtivos marcados historicamente pelos fenômenos de exploração do trabalho, desrespeito à vida humana e animal, ao patrimônio cultural e natural e ao exercício de práticas e estratégias perpetuadoras da dependência frente a organização e a extinção de formas de ser e viver que fazem resistência à essa necropolítica.

O resgate, a visibilidade e o diálogo com outras formas de se pensar as organizações, o organizar, o produzir, viver e acessar os mercados são, a nosso ver, essenciais para uma formação mais consistente no campo da Administração. Pesquisas também baseadas na perspectiva daqueles que são invisibilizados, rotulados de anti-progresso e anti-desenvolvimento e presos à um modo de ser e existir que não deveria resistir à “Minério-Dependência” e a necropolítica das grandes corporações mineradoras, são urgentes e necessárias.

REFERÊNCIAS

ACSERALD, Henri. **Justiça ambiental e construção social do risco**. XIII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, Caxambu, novembro 2002 .

ACSERALD, Henri. **Políticas territoriais, empresas e comunidades: O neo-extratativismo e a gestão empresarial do “social”**. Rio de Janeiro. Garamond, 2018.

ANGELO, Maurício. **Itabira (MG), berço da Vale, vive “surto descontrolado” de Covid-19 causado pela mineradora**. 3 jun. 2020. Disponível em:

<<https://observatoriodamineracao.com.br/itabira-mg-berco-da-vale-vive-surto-descontrolado->

de-covid-19-causado-pela-mineradora/>. Acesso: 04 jun. 2020

COELHO, Tádzio Peters. **Minério-Dependência em Brumadinho e Mariana**. Dossiê. 2018

CONFLITOS, Ambientais. **Mapa dos conflitos ambientais**. 2010. Disponível em: <<https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/mapa-dos-conflitos-ambientais/>> Acesso: 26 Jul. 2020

CRISTINI, Flávia. **Após desastre de Brumadinho, mais de mil pessoas largam casas e estão sem previsão de retorno**. G1 Minas. 14 mar. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/03/14/apos-desastre-de-brumadinho-mais-de-mil-pessoas-largam-casas-e-estao-sem-previsao-de-retorno.ghtml>>. Acesso em 04 Jun. 2020.

DESEMBARGADOR de TJMG reduz para r\$ 100 mil multa para a vale pagar no caso de acionar sirenes sem necessidade. Vila de Utopia, Itabira, MG, 27 fev. 2020. Disponível em: <<http://www.viladeutopia.com.br/desembargador-do-tjmg-reduz-para-r-100-mil-multa-para-a-vale-pagar-no-caso-de-acionar-sirenes-sem-necessidade-em-itabira/>> Acesso: 04 Jun. 2020

FERREIRA, Ana Gabriela Chaves. **Mineração em serra tanto bate até que seca: A presença da Vale em Itabira para além do desenvolvimento dos conflitos ambientais**. Belo Horizonte – UFMG. 2015

GUIMARÃES, Juca. **Vale lucra R\$ 6,5 bi com mineração e vítimas de Brumadinho seguem sem alento**. 26 out. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/10/26/vale-lucra-rdollar-65-bi-com-mineracao-e-vitimas-de-brumadinho-seguem-sem-alento>> Acesso: 04 Jun. 2020

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Arte & Ensaios. n° 32. 2016

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **De ferro e flexíveis: marcas do estado empresário e da privatização na subjetividade operária**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

MILANEZ, Bruno *et al.* Minas não há mais: avaliação dos aspectos econômicos e institucionais do desastre da Vale na bacia do rio Paraopeba. **Versos - Textos para Discussão**

NA REAL pelo simulado quase ninguém escaparia da lama se uma barragem rompesse de fato e não de ficção. Vila de Utopia, Itabira, MG, 19 out. 2019. Disponível em: <<http://www.viladeutopia.com.br/na-real-pelo-simulado-quase-ninguem-escaparia-da-lama-se-uma-barragem-rompesse-de-fato-e-nao-de-ficcao/>> Acesso: 04 Jun. 2020

NEGRISOLI, Lucas. **Samarco perde no tjmg e atingidos de Mariana podem definir valor de indenização**. O Tempo. 11 fev. 2020. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/economia/samarco-perde-no-tjmg-e-atingidos-de-mariana-podem-definir-valor-de-indenizacao-1.2296548>> Acesso: 04 Jun. 2020

PAES, Cintia. FIÚZA, Patrícia. MARQUES, Laura. **Mariana: quatro anos após o rompimento de barragem, não há previsão para julgamento de responsáveis**. 28 out. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/10/28/mariana-dos-700-mil-atingidos->

estimados-pelo-ministerio-publico-de-minas-9-mil-foram-indenizados.ghtml> Acesso: 04 Jun. 2020

ZHOURI, Andréa. LASCHEFSKI, Klemens. Conflitos ambientais. In: Zhouri, A.; Laschefski, K. (org.). Desenvolvimento e conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, p. 11-34